



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Prof. José Leandro, 288 – Centro – Fone: (86) 582 – 1411-1412

64770-000 – São Raimundo Nonato – PI – CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 021/2001.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM
POSTO DE SAÚDE NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
DENOMINADO Dr. BRUNO LIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art.1º- Fica criado um Posto de Saúde instalado no prédio da Secretaria Municipal de Saúde localizado na Praça Gasparino Ferreira.

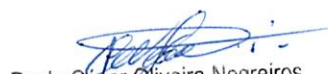
Art.2º- O Posto de Saúde fica denominado de **Dr. Bruno Lira**.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 24 dias do mês de outubro de 2001.


AVELAR DE CASTRO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada, numerada, registrada na Secretaria de Administração e Finanças e publicada na Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 24 dias do mês de outubro de 2001.


Paulo César Oliveira Negreiros
Secretário de Adm. e Finanças
Pref. Mun. São Rdo Nonato - PI